



Prefeitura Municipal Mucambo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0509.01/2022-INEX**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE.**

Escritório: JOAO DALVA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.188.407/0001-76, com sede a Rua Cel Joao Rodrigues Pinto, Nº 355 A, centro da Cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 40.242,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais).**

MUCAMBO/CE, 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO FREIRE LIMA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUCAMBO/CE